

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2972/2017, Tomada de Preços nº 001/2017 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reparo em instalações de iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 60 (sessenta) dias.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 108.258,26 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2020.

Jonas de Siqueira Cesar

Secretário Municipal de Obras, Serviços

Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.652/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora JOSIANE DOS SANTOS BELARMINO DA SILVA, mat. nº 2977, para exercer a função gratificada de ENCARREGADO – FG-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de agosto de 2020, de acordo com o processo nº 5945/2020.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 18.663/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear, para provimento de cargo efetivo da Carreira de PNS SERVIÇO SOCIAL, **JESSICA SILVA ANDRADE DOS SANTOS**, de acordo com o inciso I do art. 12 e no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1º do art. 14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO, realizado em 16/02/2020, Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020, publicada na Edição 1.155 em 22/06/2020.

Gabinete da prefeita, 17 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

Processo Administrativo nº 3943/2020

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão Eletrônico, torna público, que em decorrência da necessidade de alterações no Termo de Referência, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020, para a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades de mobiliário para a nova creche do Sítio Quissamã-RJ.

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2020.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 109/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 878/2020 – Dispensa nº 032/2020 – Processo nº 4414/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Aquisição de Turbidímetro Microprocessado de Bancada II e Clorímetro digital portátil, destinados a Vigilância Sanitária, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 20 (vinte) dias, a partir da autorização da ordem de fornecimento.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor Total: R\$ 11.270,58 (onze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 110/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 878/2020 – Dispensa nº 032/2020 – Processo nº 4414/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Aquisição de Phmetro portátil de bolso digital, destinado a Vigilância Sanitária, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 20 (vinte) dias, a partir da autorização da ordem de fornecimento.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 080/2020
Processo nº 4726/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Total da frota dos veículos oficiais, em favor da empresa:

- GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 11.574,00 (onze mil e quinhentos e setenta e quatro reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 14 de agosto de 2020.

Marcos Aurélio de Souza
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020
Processo Administrativo nº 4649/2020

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (peças para 04 Respiradores Maquet Servo S), destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.512,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 28/08/2020 – 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo nº 5129/2020

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para aquisição de ônibus urbano escolar acessível piso baixo, destinado ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino – Quissamã - RJ, objeto da Ata de Registro de Preços nº 09/2019, referente ao Pregão Presencial SRP nº 011/2019, Processo Administrativo nº 23034.039294/2019-96, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

- SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 93.785.822/0001-06, Valor R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e tres mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247

E-mails: cmsq@quissama.rj.gov.br / cmsquissama.2017@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247

E-mails: cmsq@quissama.rj.gov.br / cmsquissama.2017@gmail.com

ERRATA 02/2020

Na Resolução do CMSQ Nº 010/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, Edição Nº 1212 de 14 de Agosto de 2020; onde se lê:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Gestão – PAS 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã;

leia-se:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) -2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã;

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ
Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 18.651/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a ampliação da carga horária dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de agosto de 2020.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
1525	Edna Conceição Silveira Rangel	Dentista
1165	Gianna Pinto Lucas Dias	Dentista
219	Guilherme Otávio P. de Siqueira	Dentista
2170	Gerson da Rocha Vieira	Dentista

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 18.662/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear, para provimento de cargo efetivo da Carreira de PNS MEDICINA DO TRABALHO, **FERNANDA SIQUEIRA MOCAIBER DIEGUEZ**, de acordo com o inciso I do art. 12 e no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1º do art. 14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO, realizado em 16/02/2020, Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020, publicada na Edição 1.155 em 22/06/2020.

Gabinete da prefeita, 17 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 007/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 29 de Junho de 2020, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar, conforme a Lei complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 a destinação de recursos para a Assistência Social e a utilização dos mesmos;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 17 de Agosto de 2020.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E
AJUSTE DE CONTAS

1 – TERMO DE AJUSTE Nº 005/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 8030/2016 – FMAS.

3 - Objeto: Reconhecimento de Dívida em favor da empresa **J R B Comércio de Artigos Funerários Ltda**, referente a realização dos serviços de fornecimento de urnas mortuárias, incluindo a preparação do corpo e/ou membros e transporte, à municípios através da concessão do Benefício Eventual de auxílio-funeral, realizados no período de 17/06/2016 a 18/10/2016, sem cobertura contratual.

4 – Fundamentação: Artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964 e todo o disposto no Processo nº 8030/2016.

5 - Valor Total: R\$ 11.475,24 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

6 – Forma de Pagamento: Em parcela única.

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2020.

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita